



PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

<b>Organização Social:</b> SANTA CASA DE MISERICORDIA DA IRMANDADE SENHOR DOS PASSOS DE UBATUBA
<b>Termo/Convênio:</b> 27º Termo Aditivo PROCESSO 9830/2019
<b>Objeto:</b> CUSTEIO DE MATERIAIS, INSUMOS, MEDICAMENTOS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIETAS ENTERAIS E CUSTEIO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS OPERACIONAIS BEM COMO MÉDICOS DA LINHA DE FRENTE DO COMBATE AO COVID-19 DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA IRMANDADE DO SENHOR DOS PASSOS DE UBATUBA.
<b>Prestação de Contas:</b> SF/14461/2023
<b>Período:</b> 2023

1326  
14461/23  
Proc Nº 14461/23  
Rub 720

Em cumprimento à Instrução 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, fica atestado que a Santa Casa de Misericórdia da Irmandade Senhor dos Passos de Ubatuba - CNPJ 72.747.967/0001-42, sediada à Rua Conceição, 135 Centro - Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Interventor/Responsável ANA CRISTINA ELIAS LOURENÇO, portador(a) do CPF/MF nº 161.636.338-06, recebeu e utilizou recursos no ano de 2023, conforme demonstrado abaixo, em execução.

Termo de Convênio 27º Termo Aditivo do Processo 9830/2019

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário	11.01.10.302.0022.2.001.335043.01.3020000
Fonte externa de recursos 5 (Federal) – Código orçamentário	11.01.10.302.0022.2.001.335043.05.3100000
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário	11.01.10.302.0022.2.001.335043.01.3100000
Saldo anterior de recursos públicos	R\$189,82
Saldo anterior de recursos públicos (Cheque ADM)	R\$916.147,91
Recurso Municipal repassado no exercício	R\$5.060.233,73
Recurso Federal repassado no exercício	R\$675.960,78
Recursos Publico do Contrato 51/2022	R\$ 0,00
Outras Receitas decorrentes do ajuste (reembolso)	R\$2.505,00
Receitas com aplicações financeiras	R\$ 11,40
Despesas pagas com recursos públicos no exercício	R\$ 5.419.867,12
Despesas com tarifas bancárias	R\$1.291,79
Recursos públicos autorizados para o exercício seguinte	R\$363,50
Recursos públicos autorizados para o exercício seguinte (cheque ADM)	R\$1.233.526,23

Atestamos ainda que:

- Os dados apresentados são referentes ao período de 01/11/2023 a 30/11/2023 da Conta Bancária 13001237-2;
- Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente;
- Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas são validos, e em sua grande parte possuem carimbo de identificação do ajuste firmado e do TA;
- As notas fiscais de compra de produtos em sua maioria não contem identificação e/ou data de recebimento;
- A Santa Casa sempre apresenta um pagamento à empresa SODEXO referente a dois beneficiários que, segundo relatório apresentado, a própria entidade é a beneficiaria, sendo matricula RH 0000001 e RH 0000002, o valor do beneficio é R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, valor até o mês 10/2023, observa-se que na presente prestação o beneficio citado teve um aumento de 50%, SUGERE-SE que a secretaria gestora notifique a entidade para apresentar sobre ao que se refere esse dois cartões de refeição e o motivo do aumento, para melhor transparência;
- Nota fiscal nº 27916- TRANSPORTE CIDADE UBATUBA, foi emitida em data posterior ao pagamento;
- Nota fiscal nº 019- BERNAL GOMES UNIPessoal, foi emitida em data posterior ao pagamento;
- Consta "autorização de pagamento" emitida pela diretora geral da entidade informando um reajuste de pagamento para as empresas que prestam consultoria jurídica, sendo R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) para empresa SALERNO II SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, e R\$7.000,00 (sete mil reais) para CLAUDIA C. M. SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, porém a prestação de contas apresenta DUAS notas fiscais nº 033 e 034 - CLAUDIA C. M. SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA no valor total de R\$11.400,00 (onze mil e quatrocentos);
- Paga a ULTIMA parcela do acordo trabalhista de VERA LUCIA MARTINS DE CASTRO;



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

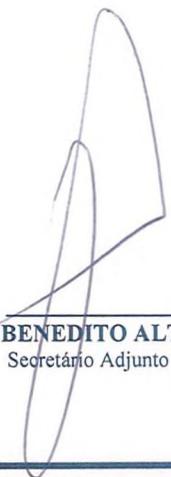
Litoral Norte do Estado de São Paulo

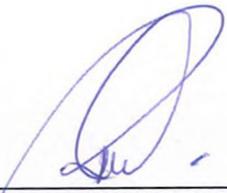
Capital do Surfe

Folha Nº 1327  
Proc Nº 14461723  
/ 720 Rub

10. Nota fiscal nº 501 – SOUZA & MEDEIROS, no valor de 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais) segundo descrição da mesma, refere-se a serviços de plantões e coordenação de quatro profissionais no período analisado;
11. Nota fiscal nº 001 – MARCARD SERVIÇOS DE SAUDE LTDA, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) referente a TREINAMENTO, essa despesa **não** está prevista no plano de trabalho;
12. Serviço de lavanderia não fornece nota fiscal, apresentou somente um “ATESTO DE SERVIÇOS PRESTADOS”, que informa sobre contrato firmado com a **OS VIVA RIO**;
13. Nota fiscal nº 027- SOLFARMA COM. DE MEDICAMENTOS, foi emitida em data posterior ao pagamento;
14. DANFE nº 1541329 – MULTFOODS COM. DE ALIM E BEBIDAS, foi emitida em data posterior ao pagamento;
15. Notas fiscais nº 288, 300, 384, 388 e 289 – R W MATERIAIS MED. HOSPITALARES, somam o total de R\$ 38.336,19 trinta e oito mil e trezentos e trinta e seis reais e dezenove centavos, foi efetuado um pagamento no valor de R\$ 10.327,60 (dez mil e trezentos e vinte e sete reais e sessenta centavos, **NÃO** há nota explicativa);
16. Segundo nota explicativa, as notas fiscais nº 4036, 4038 e 4039 – UNOMED COM. DE MAT. HOSP., foram parceladas em três vezes, sendo paga este mês a segunda parcela;
17. Consta aprovado no plano de trabalho do **26º TA**, o valor de R\$ 137.602,00 (cento e trinta e sete mil e seiscentos e dois reais), para ser utilizado no mês de SETEMBRO em REFORMAS, MANUTENÇÕES E AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADOS, este recurso é proveniente de recursos repassados em TAs anteriores e que não foram utilizados, deste valor foi utilizado o total de R\$ 97.807,59 (noventa e sete mil e oitocentos e sete reais e cinquenta e nove centavos), até o período analisado, sugere-se a secretaria gestora que notifique a entidade que utilize os recursos conforme plano de trabalho aprovado;
18. Foi transferido para a conta 6911-6, da mesma titularidade o valor de R\$38.805,23 (trinta e oito mil e oitocentos e cinco reais e vinte e três centavos, para custear o pagamento do piso da enfermagem do convenio 6430/22, conforme nota explicativa;
19. Não foram recolhidos os encargos trabalhistas, mesmo restando um saldo de **R\$ 1.233.526,23** (um milhão e duzentos e trinta e três mil e vinte e seis reais e vinte e três centavos) em cheque adm., vale ressaltar que a entidade já paga quantias relevantes com recurso do repasse público em acordos trabalhista por não recolhimento dos encargos;
20. Foi emitido cheque adm. no dia 28/09/23, no valor de **R\$ 528.597,00** (quinhentos e vinte e oito mil e quinhentos e noventa e sete reais), esse valor **não** retornou para a conta no período analisado;
21. Foi emitido cheque adm. no dia 24/10/23, no valor de **R\$ 51.462,91** (cinquenta e um mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos), esse valor **retornou** para a conta no dia 16/11/23;
22. Foi emitido cheque adm. no dia 30/10/23, no valor de **R\$ 336.088,00** (trezentos e trinta e seis mil e oitenta e oito reais), esse valor **não** retornou para a conta no período analisado;
23. Foi emitido cheque adm. no dia 16/11/23, no valor de **R\$ 35.674,73** (trinta e cinco mil e seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos), esse valor **não** retornou para a conta no período analisado;
24. Foi emitido cheque adm. no dia 29/11/23, no valor de **R\$ 333.166,50** (trezentos e trinta e três mil e cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), esse valor **não** retornou para a conta no período analisado;
25. A prestação de contas foi entregue na SMFP em 16/01/2024.

Sugere-se a secretaria gestora notificar a entidade a informar o motivo do saldo de R\$1.233.889,73 (um milhão e duzentos e trinta e três mil e oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos) não utilizado e os encargos trabalhistas não pagos.

  
**BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS**  
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento

  
**ROBERTA MOREIRA DOS SANTOS**  
Assessora do Diretor de Gestão de Repasse do Terceiro Setor